

# Folha Informativa SRADR

2022-07-06

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<b><u>Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 28/2022/A</u></b>	2022.07.06	Assembleia Legislativa	1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2022.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<b><u>Decisão (UE) 2022/1158</u></b>	2022.07.06	Conselho da União Europeia	Relativa à assinatura, em nome da União, e à aplicação provisória do Acordo Relativo ao Transporte Rodoviário de Mercadorias entre a União Europeia e a Ucrânia.
<b><u>Acordo entre a União Europeia e a Ucrânia</u></b>	2022.07.06	União Europeia	Sobre o Transporte Rodoviário de Mercadorias.
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1160</u></b>	2022.07.06	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470 no que diz respeito às condições de utilização e às especificações do novo alimento cloreto de nicotinamida-ribósido.
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1161</u></b>	2022.07.06	Comissão Europeia	Estabelece os limites máximos orçamentais aplicáveis em 2022 a determinados regimes de apoio direto previstos no Regulamento (UE) n.º 1307/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<b><u>Comunicações das Instituições, Órgãos e Organismos da União Europeia</u></b>	2022.07.06	Comissão Europeia	Catálogo comum de variedades de espécies agrícolas — Suplemento 2022/6.
<b><u>Comunicações das Instituições, Órgãos e Organismos da União Europeia</u></b>	2022.07.06	Comissão Europeia	Catálogo comum de variedades de espécies hortícolas — Suplemento 2022/6.

# Folha Informativa SRADR

2022-07-06

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias

##### ❖ **Publicados em Jornal Oficial os calendários venatórios para a época 2022-2023**

O Governo Regional dos Açores publicou, em Jornal Oficial, as portarias que estabelecem os calendários venatórios de cada ilha para a próxima época, que se inicia a 01 de julho de 2022 e termina a 30 de junho de 2023.

O Calendário Venatório é constituído de forma a se adequar à realidade de cada ilha e visa fornecer aos caçadores quais as espécies que se podem caçar, o período em que a caça pode ser exercida, o número de peças que podem ser capturadas, os locais onde a caça é permitida e os processos de caça que podem ser utilizados.

Desta forma, a Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, através da Direção Regional dos Recursos Florestais, pretende assegurar que a gestão dos recursos cinegéticos regionais é feita de uma forma sustentável, no respeito pelos princípios de conservação da natureza e do equilíbrio biológico, e em articulação com as restantes formas de exploração da terra.

Nesse sentido, segundo a tutela, é desenvolvida uma estratégia de gestão que assenta essencialmente no desenvolvimento de estudos técnico-científicos que permitam aprofundar os conhecimentos sobre a biologia e ecologia das espécies cinegéticas na Região; na monitorização da abundância das diferentes espécies cinegéticas, em cada ilha; no acompanhamento do esforço de caça praticado; na fiscalização e recolha de dados sobre as jornadas de caça; no estabelecimento de calendários venatórios ajustados à realidade de cada ilha e às circunstâncias do momento.

A Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural estipula os calendários venatórios após a análise das propostas apresentadas e discutidas com as organizações de caçadores, agricultores, produtores florestais, e de defesa do ambiente existente em cada ilha.

Para o Governo Regional dos Açores, o esforço de caça vai manter-se em praticamente todas as ilhas para as diferentes espécies cinegéticas, à exceção do coelho-bravo nas ilhas de Santa Maria e das Flores, onde a caça a esta espécie não será permitida nesta época venatória.

**Fonte** - Publicados em Jornal Oficial os calendários venatórios para a época 2022-2023 - Comunicação - Portal ([azores.gov.pt](http://azores.gov.pt))

#### Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina no próximo dia 7 de julho**, o período de apresentação de pedidos de apoio à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento local (EDL) da GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional, intervenção 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL +): [Aviso n.º 31/2022 \(Retificação\)](#)

# Folha Informativa SRADR

2022-07-06



Portugal

## Notícias

### ❖ **Fome: Estados devem apoiar produção de alimentos nutritivos – relatório**

Os Estados devem apoiar a produção de alimentos mais nutritivos, defende um relatório da ONU, que revela que o impacto da covid-19 em 2020 levou a que quase 3,1 mil milhões de pessoas não conseguissem sustentar dietas saudáveis.

Este número representa um aumento de 112 milhões de pessoas que não têm possibilidade de comer de forma saudável relativamente a 2019, adianta o relatório “2022 – Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo”, produzido pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa Alimentar Mundial da ONU (PAM) e Organização Mundial de Saúde (OMS).

Estas organizações apontam o dedo aos subsídios que os Estados têm dado à alimentação e agricultura, que somaram, em média, cerca de 600 mil milhões de euros por ano entre 2013 e 2018.

“As políticas de apoio já não estão a conseguir reduzir a fome, a insegurança alimentar e a desnutrição. Este é o momento para os governos começarem a examinar os seus atuais apoios à alimentação e agricultura”, sublinham as agências da ONU. A maior parte dos apoios à alimentação e agricultura foi dirigida a agricultores de forma individual, através de políticas comerciais e subsídios à produção, avisam as organizações no documento hoje apresentado, alertando que “estes apoios não só distorcem o mercado, como não alcançam muitos agricultores, além de prejudicarem o ambiente e não promoverem a produção de alimentos nutritivos”.

Isto deve-se ao facto de os apoios à produção agrícola se concentrarem, em grande parte, em alimentos básicos, laticínios e outros alimentos ricos em proteínas de origem animal, especialmente nos países mais ricos.

“Arroz, açúcar e carnes de vários tipos são os alimentos cuja produção é mais incentivada em todo o mundo, enquanto as frutas e os vegetais são menos apoiados ou mesmo penalizados em alguns dos países mais pobres”, sublinha o relatório.

As intervenções [dos Estados] no mercado podem tornar-se obstáculos à produção de alimentos nutritivos, minando a disponibilidade e acessibilidade de dietas saudáveis”, alertam as agências da ONU, adiantando que, em muitos países, os subsídios aumentaram a disponibilidade e reduziram o preço dos alimentos básicos e seus derivados, tornando relativamente mais caro o consumo de produtos não subsidiados, como frutas, legumes e leguminosas.

As organizações que estudaram este fenómeno defendem, por isso, a necessidade de redirecionar os apoios públicos para tornar financeiramente suportável ter uma dieta saudável.

“Os governos têm de aumentar e dar prioridade a gastos com a prestação de serviços em vez de agricultura. Isso é crucial para preencher as lacunas de produção de alimentos nutritivos e possibilitar maiores receitas com as dietas saudáveis”, concluem.

**Fonte - Fome: Estados devem apoiar produção de alimentos nutritivos - relatório - Agroportal**

### ❖ **6 de julho – Dia Mundial das Zoonoses**

A OMS comemora hoje, dia 6 de julho, o Dia Mundial das Zoonoses.

As Zoonoses são doenças infecciosas transmissíveis direta ou indiretamente entre animais e humanos. Essa transmissão poderá ocorrer de forma direta pelo contacto entre o Homem e os animais ou por via indireta, através de alimentos contaminados ou pela transmissão da doença por vetores.

São exemplos de Zoonoses: a COVID-19, a Raiva, a Tuberculose, a Febre do Nilo Ocidental, a Brucelose, a Leishmaniose, a Gripe Aviária as Encefalopatias Espongiformes, entre outras.

Estas Zoonoses são doenças que têm um impacto efetivo na saúde de todas as comunidades, nas vivências diárias das sociedades, na economia, na biodiversidade e no meio ambiente.

# Folha Informativa SRADR

2022-07-06

Neste sentido, o conceito de Uma Só Saúde contempla abordagens diferenciadas, multidisciplinares e integradoras que apoiam a prevenção, a deteção e a resposta ao surgimento de doença que possa afetar os seres vivos num ecossistema equilibrado.

Este facto atribui aos médicos veterinários, aos agricultores, aos gestores de vida selvagem e aos serviços veterinários, um papel de destaque tanto a nível nacional como internacional.

A DGAV associa-se à celebração das iniciativas de comemoração do Dia Mundial das Zoonoses, reconhecendo a importância do papel dos Médicos Veterinários e da implementação das medidas sanitárias para a saúde e bem estar animal, bem como, para a saúde pública e para a saúde do meio ambiente, não esquecendo que “a luta contra as zoonoses se inicia eliminando o agente patogénico na sua fonte animal” (WOAH).

Conheça os videogramas sobre Zoonoses no âmbito da consciencialização para Uma Só Saúde:

- [Doenças zoonóticas](#)
- [COVID-19](#)
- [Raiva](#)
- [Tuberculose](#)
- [Febre do Nilo Ocidental](#)
- [Brucelose](#)
- [Leishmaniose](#)

Fonte - 6 de julho – Dia Mundial das Zoonoses – DGAV



## União Europeia



### Outras Notícias da Comissão Europeia

#### ❖ **Antitrust: A Comissão confirma inspeções sem aviso prévio no sector da entrega de alimentos online**

A Comissão Europeia realizou inspeções sem aviso prévio nas instalações de empresas ativas na encomenda e entrega online de alimentos, mercearias e outros bens de consumo em dois Estados Membros.

A Comissão receia que as empresas envolvidas possam ter violado o [artigo 101](#) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, que proíbe os cartéis e as práticas comerciais restritivas. Os funcionários da Comissão foram acompanhados pelos seus homólogos das autoridades nacionais competentes em matéria de concorrência.

A investigação diz respeito a um alegado acordo ou prática concertada de partilha de mercados nacionais para a encomenda e entrega online de alimentos, mercearias e outros bens de consumo na União Europeia.

Inspeções sem aviso prévio são um passo preliminar para suspeitas de práticas anti concorrenciais. O facto de a Comissão realizar tais inspeções não significa que as empresas sejam culpadas de comportamento anti concorrenciais nem prejudica o resultado da própria investigação.

As inspeções foram conduzidas em conformidade com todos os protocolos de saúde e segurança dos coronavírus para garantir a segurança das pessoas envolvidas.

Não existe um prazo legal para concluir as investigações sobre o comportamento anti concorrenciais. A sua duração depende de uma série de fatores, incluindo a complexidade de cada caso, o grau de cooperação das empresas em causa com a Comissão e o exercício dos direitos de defesa.

Ao abrigo do programa de clemência da Comissão, às empresas que tenham estado envolvidas num cartel secreto pode ser concedida imunidade em matéria de coimas ou reduções significativas das coimas em troca da denúncia do comportamento e da cooperação com a Comissão durante toda a sua investigação. Os indivíduos podem denunciar o cartel ou outro comportamento anti concorrenciais numa base anónima através da ferramenta de denúncia da Comissão. Para mais informações sobre o programa de clemência da Comissão e o instrumento de denúncia, consultar o sítio Web da DG Concorrência.

# Folha Informativa SRADR

2022-07-06



## Outras Notícias da Comissão Europeia

Fonte - [Antitrust: Commission confirms unannounced inspections \(europa.eu\)](#)

### ❖ “Do Prado ao Prato”: um ano após o lançamento do Código de Conduta da UE, o sector alimentar mostra o seu empenho na mudança

Ontem marcou o primeiro aniversário do lançamento do [Código de Conduta da UE sobre Práticas Responsáveis de Negócios Alimentares](#), um elemento chave da estratégia “[Do Prado ao Prato](#)”. O Código de Conduta é um elemento-chave dos esforços da UE para aumentar a disponibilidade e acessibilidade de escolhas alimentares saudáveis e sustentáveis que contribuam para reduzir a nossa pegada ambiental global. Durante o ano passado, o número de signatários que se comprometeram a acelerar a sua contribuição para uma transição sustentável ao abrigo do Código de Conduta aumentou de 65 para 124 atualmente, incluindo os principais operadores europeus e internacionais do sector alimentar. O Vice-Presidente Executivo Frans Timmermans disse: "Precisamos de sistemas alimentares sustentáveis para alimentar uma população crescente num planeta que está a perder rapidamente o espaço e a capacidade para o fazer. A produção e consumo de alimentos é uma das principais causas das crises climáticas e de biodiversidade. Por conseguinte, encorajo todas as empresas a subscreverem o código de conduta. O rápido aumento do número de signatários mostra que a indústria está cada vez mais consciente de que a produção alimentar sustentável é a única forma de o conseguir. Stella Kyriakides, Comissária para a Saúde e Segurança Alimentar, afirmou: "Em apenas um ano, o número de associações e empresas que se comprometeram a acelerar o seu trabalho para contribuir para uma transição sustentável ao abrigo do nosso Código de Conduta quase duplicou. Como parte da estratégia "da exploração agrícola até à mesa", estamos determinados a aproveitar ao máximo o potencial do código para estimular a ação coletiva. É urgente agir agora, pela nossa natureza e pelo nosso clima. O Código é uma iniciativa voluntária que encoraja os atores da "cadeia alimentar intermédia" (fabricantes, grossistas, retalhistas, restaurantes e hotelaria) a melhorar voluntariamente e a comunicar o seu desempenho em termos de sustentabilidade. Os signatários comprometeram-se, entre outras coisas, a promover dietas saudáveis e sustentáveis, a melhorar a eficiência dos recursos dentro das suas próprias operações, a promover cadeias de abastecimento sustentáveis e a informar anualmente sobre estes compromissos. Estes compromissos variam desde a redução das emissões de gases com efeito de estufa ao longo da cadeia de valor até à redução do teor de açúcar dos produtos. Com base nestes relatórios, a Comissão lançou um estudo para mapear os compromissos das empresas e as áreas por elas abrangidas, a fim de melhor visualizar os esforços feitos pela indústria alimentar e a sua posição no caminho para a sustentabilidade. As conclusões do estudo cartográfico para os relatórios de 2021 estarão disponíveis no final do corrente ano.

Fonte - [Daily News 05 / 07 / 2022 \(europa.eu\)](#)



## Notícias do Parlamento Europeu

### ❖ A invasão russa da Ucrânia terá um impacto maciço na crise global de segurança alimentar

- A guerra exacerbou o impacto da pandemia de COVID-19;
- Eurodeputados alarmados com o facto de ser altamente improvável que o mundo atinja os objetivos globais em matéria de nutrição;
- A UE e os estados membros precisam de reconhecer o direito à alimentação e aumentar o financiamento de emergência e a longo prazo para a fome e a nutrição.

Os eurodeputados chamam a atenção para a crise global de segurança alimentar na sequência da pandemia da COVID-19 e da guerra na Ucrânia, exigindo que a UE dê prioridade à fome e à nutrição na política de desenvolvimento.

O texto, aprovado pelos eurodeputados na quarta-feira 6 de julho por 602 votos a favor, 15 contra com 20 abstenções, centra-se no papel da UE no apoio aos países em desenvolvimento na abordagem dos desafios da segurança alimentar.



## Notícias do Parlamento Europeu

### ✓ **A invasão russa da Ucrânia**

No relatório, os eurodeputados salientam o papel crucial que tanto a Ucrânia como a Rússia desempenham no sistema alimentar mundial, com muitos países em desenvolvimento a dependerem deles para a importação de alimentos. Como resultado, dizem, a invasão russa da Ucrânia terá um impacto maciço no sistema alimentar global mais vasto, e agravará ainda mais a situação de insegurança alimentar em muitos países. Além disso, a guerra está a enfraquecer um sistema alimentar global já precário, que tem sido devastado pelos efeitos da pandemia da COVID-19, que expôs as suas vulnerabilidades e afetou desproporcionadamente os mais vulneráveis.

### ✓ **Falta de progresso nos objetivos globais**

Alarmados com a falta de progressos que o mundo tem feito no sentido de atingir os objetivos globais em matéria de nutrição, os deputados europeus notam que, em vez de se aproximarem do compromisso internacionalmente acordado de acabar com a fome até 2030, em vez disso, a fome, a subnutrição e a insegurança alimentar estão novamente a aumentar em todo o mundo. Para remediar esta situação, os Membros do Parlamento Europeu instam a UE a salvaguardar o direito à alimentação dos países em desenvolvimento, e apelam a que o fim da fome e da subnutrição seja reconhecido como prioridade em todas as áreas políticas da UE.

### ✓ **O investimento e a ação da UE são necessários**

A UE deveria, dizem os eurodeputados, orientar as suas políticas para melhor ligar a ajuda urgente a soluções de longo prazo, e apelam à Comissão Europeia e aos estados membros para aumentarem as suas contribuições para o Programa Alimentar Mundial. Mais urgentemente, querem que a UE e os estados membros cubram imediatamente a lacuna de financiamento nos apelos humanitários da ONU para a África Oriental e Médio Oriente, em 2022, onde a necessidade de apoio adicional é premente.

As políticas da UE sobre nutrição e segurança alimentar precisam também de reconhecer que o direito à alimentação é um direito humano e, a par do direito à soberania alimentar, essencial para garantir a segurança alimentar para todos. Os eurodeputados dizem que a UE deve dar prioridade à alimentação e à agricultura sustentável na sua assistência internacional ao desenvolvimento, apoiar a agricultura sustentável e de pequenos agricultores, a agroecologia, a agro-florestação e a diversificação de culturas, e dar prioridade à produção de alimentos em detrimento da produção de biocombustíveis baseados em culturas.

### ✓ **Citação**

A relatora Beata Kempa (ECR, PL), afirmou: "Este relatório é particularmente importante tendo em conta a guerra na Ucrânia e as suas implicações para a segurança alimentar mundial. A invasão russa da Ucrânia irá exacerbar ainda mais a insegurança alimentar existente e os impactos da pandemia da COVID-19. Este relatório apresenta recomendações sobre como a UE pode apoiar os países em desenvolvimento na absorção de choques induzidos pelo conflito e permanecer resiliente. A UE deve continuar a ser o líder mundial na assistência alimentar aos países em desenvolvimento, e deve dar prioridade à segurança alimentar nas suas ações humanitárias e de desenvolvimento".

**Fonte** - [Russian invasion of Ukraine will have massive impact on global food insecurity | News | European Parliament \(europa.eu\)](https://www.europa.eu/press-room/en/infobox-item-0)